

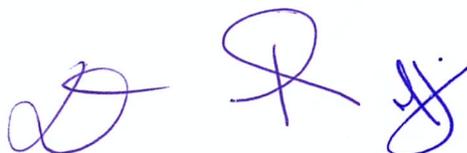
**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DE OUTRO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO - CILSJ, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS AÇÕES E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE AGÊNCIA DE ÁGUAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DAS LAGOAS DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS SÃO JOÃO E UNA - CBHLSJ.**

O **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, doravante denominado **INEA**, autarquia estadual de regime especial criada pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, Saúde, Rio de Janeiro-RJ e jurisdição em todo o Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Presidente **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira profissional nº 157.284, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 912.921.407-63, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO - CILSJ**, associação privada sem fins lucrativos, constituída em 17 de setembro de 1999, inscrito no CNPJ sob nº 03.612.270/0001-41, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, KM 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia/RJ, neste ato representada pela Presidente do Conselho de Associados **ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira profissional nº 113.394, emitida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 041.150.607-27, doravante denominado **COMPROMISSADO**.

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Lei Estadual nº 5639, de 06 de Janeiro de 2010, permite que o órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos firme contrato de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos para exercer funções de competência da Agência de Água, definida no artigo 56 e com competências estabelecidas no artigo 59 da Lei Estadual nº 3239, de 02 de agosto de 1999, enquanto estas não estiverem constituídas;

**CONSIDERANDO** que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ é uma associação privada sem fins lucrativos e atende a todos os requisitos previstos na Lei Estadual nº 5639, de 06 de Janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** que o CILSJ foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, através da Resolução CERHI-RJ nº 47, de 26 de maio de 2010, como entidade delegatária


das funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), por um período de 05 (cinco) anos;

**CONSIDERANDO** que o INEA abriu Edital nº 01/2015 para seleção de entidade delegatária para desempenhar função de Agência de Águas, no qual o CILSJ logrou-se vencedor;

**CONSIDERANDO** que o CBHLSJ, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, da Lei nº 3.239/1999, editou a Resolução CBHLSJ nº 60, de 03 de julho e 2015 indicando o Consórcio Intermunicipal Lagos São João como entidade delegatária;

**CONSIDERANDO** que o CBHLSJ aceitou a celebração do contrato de gestão entre o INEA e o CILSJ através do Ofício nº 76/2015, bem como ratificou o interesse na validação do Edital nº 01/2015, através do Ofício CBHLSJ nº 036/2017;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Final de Auditoria contido no Processo Administrativo E-07/002.8041/2016 entendeu pela devolução do valor de R\$ 27.104,42 (vinte e sete mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos) de forma atualizada;

**CONSIDERANDO** que o CILSJ efetuou a devolução ao FUNDHRI (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) da importância de R\$ 27.104,42 (vinte e sete mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), no dia 31 de julho de 2017, bem como o pagamento de R\$ 1.783,91 (hum mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) referente a atualização monetária, no dia 03 de agosto de 2017, estando adimplente com o Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** as recomendações contidas nos autos do Processo Administrativo E-07/002.8041/2016.

**RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos termos do art. 5º, §6º da Lei Federal nº 7347, de 24 de julho de 1985, com força de título executivo extrajudicial, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem como objetivo a homologação e adjudicação do Edital INEA nº 01/2015 em favor do COMPROMISSADO, com a celebração de Contrato de Gestão, mediante a adoção das adequações em seus procedimentos, de acordo com as demais cláusulas previstas abaixo.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O presente Termo de Ajustamento de Conduta – TAC vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato de Gestão.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSADA**

3.1. Para a assinatura do Contrato de Gestão de entidade delegatária com funções de Agência de Água, o CILSJ obriga-se:

3.1.1. Efetuar a estruturação do núcleo de apoio do CBH Lagos São João, com novo quadro técnico e organograma, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente instrumento;

3.1.2. Elaborar Manual de Procedimentos internos do CILSJ, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da celebração do presente TAC;

3.1.3. Implantar sistema de processos, contabilidade e finanças, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do TAC, visando maior controle interno;

3.1.4. Contratar auditoria externa para realizar os trabalhos de auditoria preventiva e corretiva, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do TAC, visando o atendimento de todos os procedimentos listados no anexo V, do item VI, em obediência ao art. 1º da Resolução INEA nº 131, de 25 de dezembro de 2015;

3.1.5. Realizar prestação de contas nos prazos e no modo disposto na Resolução INEA nº 131, de 25 de dezembro de 2015;

3.1.6. Abster-se de compartilhar despesas e serviços entre dois ou mais contratos de gestão;

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE**

4.1. São obrigações do COMPROMITENTE:

4.1.1. Homologar e adjudicar o Edital INEA nº 01/2015 em favor do COMPROMISSADO;



4.1.2 Celebrar Contrato de Gestão com o COMPROMISSADO para o exercício de funções de competência da Agência de Água no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e São João e Una;

4.1.3 Realizar auditoria quando for constatada a necessidade de inspeção "in loco", sem prejuízo da análise processual/documental, a ser enviada por meio digital, quando solicitado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. O disposto no presente TERMO não limita, impede ou suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente do COMPROMISSADO, pelo COMPROMITENTE ou pelos demais órgãos e instituições ambientais do Estado do Rio de Janeiro ou o exercício de suas demais atribuições e prerrogativas legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. O não cumprimento das obrigações constantes na CLÁUSULA TERCEIRA, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, poderá, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ensejar a rescisão do Contrato de Gestão.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente TERMO considerar-se-á rescindido quando descumpridas qualquer de suas cláusulas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior, devidamente comprovados.

7.2. A ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a execução total ou parcial das obrigações previstas neste instrumento deverá ser comunicada ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, não se aplicando a rescisão neste caso, salvo se a alegação não for devidamente comprovada.

7.3. Se a impossibilidade ou inexecução do cumprimento das obrigações for de caráter temporário, poderá o INEA considerar os prazos e as metas estabelecidos neste TERMO prorrogados durante o tempo que perdurar o impedimento.



## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

8.1. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, deverá o presente TERMO ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos por conta do COMPROMITENTE.

## CLÁUSULA NOVA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões ou disputas envolvendo o presente TERMO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2017.

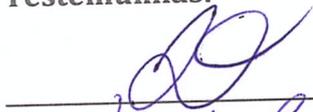


**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente do INEA  
(COMPROMITENTE)



**ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Presidente do Conselho de Associados - CILSJ  
(COMPROMISSADO)

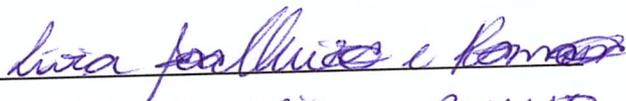
### Testemunhas:



Nome: Leonardo Custinho Mattos

RG: 09536681-1

CPF: 028.896.637-60



Nome: LIVIA FIALMEIRO E ROMANO

RG: 144787

CPF: 10481655743



**10- COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Argemira Dias Ribeiro- 2002  
Fabiana Santos da Cruz- 2004  
Marcia Helena da Silva Feliciano Vieira- 1998  
Bruno de Carvalho Menezes- 2003  
Patrícia Barbosa dos Santos Matos- 2001  
Tiago Santos Krull- 2003  
ENSINO MÉDIO  
Leonardo Cruz de Araujo- 1997  
Alexandre Gonzaga de Oliveira- 2000  
Priscila Viana da Costa- 2003  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
Patrícia Barbosa dos Santos Matos- 2001  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
Tiago Santos Krull- 2003  
Priscila Viana da Costa- 2003  
Alexandre Gonzaga de Oliveira- 2000

**11- COLÉGIO MORRO AGUDO - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO  
Maria Bruna Macêdo Silva- 2013

**12- CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu**  
2º GRAU  
Simone Soares da Cunha- 1995

**13- INSTITUTO TINOCO - Duque de Caxias**  
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Dulcilene Gusmão- 1985

**14- ESCOLA TÉCNICA DE RADIOLOGIA CULTURAL - Duque de Caxias**  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA E RADIODIAGNÓSTICO  
Graziela Silveira Nandes- 2015  
Marcelo Pereira do Nascimento- 2016  
Maria de Fatima Carneiro Perrut- 2009  
Niedja da Costa do Nascimento- 2015  
Rita de Cassia Ramos da Silva- 2012  
Maria Carla da Paz Lima de Mello- 2016  
Romilson Silva de Oliveira- 2016  
Monaliza Serra Correia da Silva- 2012

**15- COLÉGIO BELISÁRIO DOS SANTOS - Rio de Janeiro**  
2º GRAU  
Carlos Eduardo Parreira da Silva- 1992

**16- COLÉGIO METALÚRGICO ELPIDIO EVARISTO DOS SANTOS- Rio de Janeiro**  
TÉCNICO EM ELETRÔNICA  
Arthur Antonio Paulino Neto- 2001

**17- CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM SANTA MÔNICA - Niterói**  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Vera Lucia Saldanha dos Santos- 1991

**18- ESCOLA PARTICULAR SANTA MARTA - Niterói**  
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU  
Cleyde Santos Marins- 1987  
2º GRAU  
Simone Marques de Carvalho- 1990

**19- COLÉGIO PALADINO DO AMARAL - Niterói**  
2º GRAU - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA  
José Augusto Gonçalves Goiana Pinto- 1982

**20- COLÉGIO CORRÊA D'ÁVILA - Niterói**  
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU  
Sheila Costa Accioly- 1987  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
José Claudio Lisboa Costa- 1978

**21- INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA - Niterói**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Vinicius Nelson de Lima Rodrigues- 2007

**22- COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO INTEGRADO - Niterói**  
2º GRAU - ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO  
Hadassa Regis Baltazar- 1998

**23- COLÉGIO REI DE ALCÂNTARA - São Gonçalo**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Liane Nascimento Freitas- 2006

**24- INSTITUTO ELO DE EDUCAÇÃO - Niterói**  
ENSINO MÉDIO  
Raphael Fajardo Gasparello dos Santos- 2012

**25- INSTITUTO COSTA LEITE - Niterói**  
2º GRAU  
Angela Maria Rodrigues Carvalho- 1978

**26- COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Ana Carolina da Silveira- 1998

**27- COLÉGIO ATUAL - Belford Roxo**  
ENSINO MÉDIO  
Jessica Marcelle Silva de Oliveira- 2007

**O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS**, nos termos do art. 10 da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90 e, **TORNA SEM EFEITO** o Edital, referente ao aluno DAVIDSON ADEMAR DE FARIA SOUZA, ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2017, do SIMETRIA COLÉGIO - Cabo Frio, publicado no D.O. de 04/10/2017, página 31 - 1ª coluna.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 02.08.2017  
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

EDITAL

4- COLÉGIO RESULTANTE II - Rio de Janeiro

Onde se lê: 2º GRAU  
Luisa Melciades Rodriguez Maranhão- 1978  
Leia-se: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Luisa Melciades Rodriguez Maranhão- 1978

Id: 2076208

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social e o CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FATIMA.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 003/2013, para o atendimento completo do Plano de Trabalho, a contar de 28/09/2017 até 27/09/2018.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste aditivo totalizam R\$ 507.358,20 (quinhentos e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 145.410,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais) concernente a contrapartida de bens e serviços oriundos da Conveniente e R\$ 361.948,20 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), oriundos do repasse financeiro da concedente correrá por conta do Programa de Trabalho 3261.08.244.0043.2181, Natureza da Despesa 3350, Fonte de recursos 100.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.º 8.666/93 e nas suas alterações posteriores, no que couber.

**PROCESSO Nº E-23/001/166/2013.**

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 2017.

\*Omitido no D.O. de 28.09.2017.

Id: 2076188

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA.  
**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 006/2014, para o atendimento completo do Plano de Trabalho, a contar de 01/01/2017 a 24/10/2017, com fulcro na CLÁUSULA SEGUNDA, alíneas "a" e "g" do Termo de Convênio nº 006/2014.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Fica ajustado que, durante o prazo de prorrogação que cuida o presente Termo Aditivo, as despesas contrai-das pela Beneficiária deverão ser integralmente adimplidas com recursos próprios, sendo convencionado que o Estado/SEASDH não aportará repasses financeiros para este período.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei nº 8.666, e nas suas alterações posteriores, no que couber.  
**PROCESSO Nº E-23/001/233/2014.**  
**DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2016.  
\*Omitido no D.O. de 02.01.2017.

Id: 2076189

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DÁRCY RIBEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 029/2013. **PAR-TES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT-DA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva e a alteração do valor contratual. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.043.941,57 (um milhão, quarenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.054.248,70 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), já considerando o reajuste estabelecido na cláusula 9ª, § 8º do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses, encerrando-se em 07/11/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2017. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato. **PROCESSO Nº E-26/009/1376/2013.**  
\*Omitido no D.O. de 09.11.2017.

Id: 2075873

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2016. **PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro e a **BMC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LT-DA-EPP.** **OBJETO:** Prorrogação contratual sem renúncia de reajuste. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2017. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir de 15/12/2017. **VALOR:** R\$ 1.131.565,26 (um milhão, cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-26/004/865/2017.**

Id: 2075844

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, as inscrições para Seleção de Bolsistas Tutores, a candidatos graduados ou graduandos em instituições públicas ou privadas. O Edital e as inscrições estão disponíveis no site <http://www.cederj.edu.br/prevestibular/>.

Id: 2076033

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL

### EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

### AVISOS

**A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA** torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro / SIGA as licitações abaixo relacionadas:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**  
**TIPO:** Menor Preço Global por Lote Único  
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto **Região Metropolitana / Baixada Litorânea / Norte**, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios, para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/12/2017, às 09:00h  
**DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 28/12/2017, às 09h:05min.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3614/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017**  
**TIPO:** Menor Preço Global por Lote Único  
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto **Região Metropolitana I / Médio Paraiba**, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios, para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/12/2017, ÀS 11:00h  
**DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 28/12/2017, ÀS 11h:05min.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3615/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017**  
**TIPO:** Menor Preço Global por Lote Único  
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto **Região Metropolitana II**, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios, para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/12/2017, ÀS 13:00h  
**DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 28/12/2017, ÀS 13:05h  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3616/2017**

Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no site da FAETEC [www.faecet.rj.gov.br](http://www.faecet.rj.gov.br), ou no setor de preparo de licitações da FAETEC, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 - 75g/m2 e a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 9:00h às 16:00h, onde poderão obter, também, todas as informações sobre as Licitação ou poderão ser solicitadas através do e-mail [licitacao@faetec@gmail.com](mailto:licitacao@faetec@gmail.com) ou pelo telefone (021) 2332-4108.

Id: 2075447

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL

### EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

### AVISO

**A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA** torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Ja-

neiro / SIGA a licitação abaixo relacionada:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017**  
**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviços de coleta de Resíduos Sólidos, Urbanos, Industriais e Especiais.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/12/2017, às 9:00h.  
**DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 29/12/2017, às 9h:05min.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3607/2017**

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no site da FAETEC [www.faecet.rj.gov.br](http://www.faecet.rj.gov.br), onde poderão obter todas as informações sobre as Licitações. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br) ou pelo telefone (021) 2332-4108.

Id: 2076249

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIAL EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

### AVISO

**A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO da FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA** torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 31.864/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro / SIGA as licitações abaixo relacionadas, dirigidas exclusivamente para ME e EPP:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017.**  
**TIPO:** Menor Preço Global por Lote Único.  
**OBJETO:** Aquisição de EPI's para uso em laboratórios dos Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada - FIC, para consumo e uso dos alunos matriculados, ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/12/2017, às 15:00h.  
**DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 28/12/2017, às 15h:05min.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3410/2017.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017.**  
**TIPO:** Menor Preço Global por Lote Único.  
**OBJETO:** Aquisição de JALECOS para uso dos alunos matriculados nos cursos técnicos ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/12/2017, às 16h:25min.  
**DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 28/12/2017, às 16h:30min.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/4196/2017.**

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no site da FAETEC [www.faecet.rj.gov.br](http://www.faecet.rj.gov.br), onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail [licitacao@faetec@gmail.com](mailto:licitacao@faetec@gmail.com) ou pelo telefone (021) 2332-4108.

Id: 2075841

## Secretaria de Estado do Ambiente

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2017 - ASL-DP.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE GABINETE PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA ULTRA-PURA E RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO".  
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a licitação em epígrafe teve sua data de realização adiada para o dia 20/12/2017, às 15:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2076219

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2017 - ASL-DP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA CEADE, NA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".  
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br) ou no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Id: 2076176

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajustamento de Conduta - TAC INEA nº 08/2017. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira - CILSJ. **OBJETO:** Estabelecer as ações e condições necessárias para o exercício de função de agência de águas do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Siquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/002.7455/2015.

Id: 2076222

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº CAEAI/00132976

**NOME:** Trusher Serviços de Esterilização LTDA. **CNPJ/CPF Nº** 06.969.472/0001-33. **ENDEREÇO:** Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1.488. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64, 81, 85 e 87 da Lei Estadual nº 3.467/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 310.000,00. **PROCESSO Nº E-07/505938/2009.**

Id: 2076220

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 08.12.2017  
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA